

UFG Universidade Estadual de Ponta Grossa

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 021/2025 – Identificador ComprasGov: **90021/2025**; Identificador GMS: PREG-E n.º **779/2025** (E-Protocolo n.º **23.706.873-4**). Objeto: Aquisição de **equipamentos** para atender a demanda do Complexo Hospitalar da UEPG. Valor máximo: **R\$ 123.951,58**. Início da Sessão Pública: **09h do dia 25/06/2025**. Tipo **Menor Preço**. O edital e seus anexos com as especificações detalhadas do objeto, bem como os resultados de todas as fases desta licitação poderão ser consultados nos sites www.uepg.br/licitacoes; www.administracao.pr.gov.br/compras e www.gov.br/compras/pt-br. **UASG: 451164. Luiz Fernando Cordeiro, Agente de Contratação.**

ESPAÇO DAS AMÉRICAS S/A
NIRE 413.0029222-1 / CNPJ 22.918.196/0001-30

Ata da 9ª AGO realizada em 23/04/2025. 1. REALIZAÇÃO: Dia 23/04/2025, às 11h30. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENCIA:** Dispensada, pela presença da sua única acionista. **3. MESA:** Presidente: Pablo Ricardo de Oliveira Mórbiis; Secretária: Evelyn Veloso Trindade. **4. DELIBERAÇÕES:** Foi aprovado: **4.1.** Ratificar a nomeação da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. Ltda., para auditar e emitir parecer acerca das Demonstrações Financeiras da Companhia do exercício encerrado em 31/12/2024; **4.2.** O Relatório da Administração e todos os atos praticados pelos administradores, bem como as Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social de 2024, colocados à disposição e publicados no Jornal Bem Paraná, edição 12.624, na pág. 13 a 18, do dia 07/04/2025, e, no mesmo dia, no site do jornal, com certificação confirmada pelo link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/E762-1375-FFBD-5391> ou <https://assinaturas.certisign.com.br/443>, código para verificação Código para verificação: E762-1375-FFBD-5391, sendo o Hash do Documento E65C952BC45563229EA5BA58893121F37F372728126B20327DBC60AEBF302B95; **4.3.** Considerando que a empresa possuía Reserva de Lucros de anos anteriores de R\$ 4.001.367,43 e Reserva Legal de R\$ 457.966,71, a destinação do lucro líquido auferido, no exercício, no montante de R\$5.752.444,43 foi aprovada da seguinte forma: a) R\$ 287.622,22 destinados à conta de Reserva Legal passando a apresentar o saldo em 2024 de R\$ 745.588,93; b) não serão destinados dividendos à única acionista; e c) R\$ 5.464.822,21 destinados à conta de Reserva de Lucros, cujo saldo em 2024 passa a ser de R\$ 9.466.189,64; **4.4.** Para ocupar os três cargos da Diretoria, a reeleição como **Diretor Presidente**, do Sr. **PABLO RICARDO DE OLIVEIRA MÓRBIS**; como **Diretora Financeira**, da Sra. **EVELYN VELOSO TRINDADE**; e como **Diretor Operacional**, do Sr. **LUIZ FELIPE DA SILVA GIUBLIN**; **4.4.a.** Os Diretores reeleitos são investidos mediante Termo de Posse com as declarações legais; **4.4.b.** O mandato dos Diretores terá duração de 2 (dois) anos e será encerrado na AGO prevista para ocorrer até 30/04/2027, com possibilidade de reeleição; **4.5.** Fixar para os Diretores a remuneração anual global de até R\$ 200.000,00. Mesa: Pablo Ricardo de Oliveira Mórbiis - Presidente; Evelyn Veloso Trindade - Secretária. Extrato da Ata registrada na JUCEPAR em 28/05/2025, sob nº 20252522451.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Por meio do presente, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná divulga aos eventuais interessados a disponibilidade do edital de Credenciamento abaixo discriminado, o(s) qual(is) foi(ram) republicado(s) por motivo de alterações:

CREENCIAMENTO 01/2022
Objeto: credenciamento de pessoas físicas e jurídicas que exerçam a atividade de tradução juramentada de documentos para a língua portuguesa e vice-versa

CREENCIAMENTO 02/2023
Objeto: credenciamento de pessoas físicas devidamente habilitadas na Junta Comercial do Estado do Paraná para o exercício da atividade de Leiloeiro Oficial que apresentem condições de realizar leilão de bens e veículos de propriedade do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

CREENCIAMENTO 06/2023
Objeto: credenciar instituições filantrópicas reconhecidas de utilidade pública, interessadas em receber doações bens móveis, inclusive de informática, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Os editais e seus anexos podem ser obtidos no site <https://www.tjpr.jus.br/editais>. Demais informações, contato com a Divisão de Licitações no telefone (41) 3250-6541 ou e-mail licit@tjpr.jus.br.

Curitiba, 09 de junho de 2025.

HERMES RIBEIRO DA FONSECA FILHO
Secretário de Contratações Institucionais

3350.6620

CALCISA – CAMPO LARGO CIMENTO E ENERGIA S.A.
CNPJ 76.631.076/0001-87 – NIRC 4130003045-6
ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA.

São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária Assembleia Geral Extraordinária, no dia 26 de junho 2025, às 09:00 (nove horas), na sede social da Companhia à Rua Francisco de Paula Guimarães, 167 - 1º andar, Sala 01, Bairro Ahú, em Curitiba-PR, CEP: 80.540-040 e virtual, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I. EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:
A) Reforma do Estatuto Social em decorrência a sua adaptação aos dispositivos da Lei 6404/76 e sua consolidação;
B) Outros assuntos de interesse da Companhia.
Curitiba, 06 de junho de 2025.

João Antônio Garcez Ferreira Broda
Diretor Presidente

Maria Amélia Garcez Ferreira Broda
Diretor Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 32/2025.

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, PR, torna público que fará realizar, às **09:00 horas do dia 16 de junho do ano de 2025**, na Rua Papa João XXIII, nº 1.086, Centro – Setor de Licitação em São Sebastião da Amoreira, Paraná, Brasil, **DISPENSA ELETRÔNICA, do tipo menor preço por ITEM, por meio de recursos de tecnologias da informação – INTERNET, Plataforma <https://bnc.org.br> de acordo com as especificações do Edital.**

Objeto: Aquisição de aparelhos eletrônicos para o Setor de Comunicação do Município.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao Departamento de Licitação através do e-mail licitacao@amoreira.pr.gov.br, pelo Telefone 43 3265-8300, com o Agente de Contratação/Pregoeiro Rômulo Ricardo Janoni Soares. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço eletrônico citado.

São Sebastião da Amoreira, 09 de junho de 2025.
Exilaine Gaspar – Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025

- DATA INÍCIO DO ACOLHIMENTO DE PROPOSTA: **10/06/25 às 08h00min.**
- DATA INÍCIO DA ABERTURA SESSÃO PÚBLICA: **30/06/25 às 09h00min.**

Objeto: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ESTANTE DE AÇO INOX AISI 304 E MESAS DE AÇO INOXIDAVEL AISI 304 ESCOVADO**”.

Valor Máximo: **R\$ 347.075,05 (trezentos e quarenta e sete mil, setenta e cinco reais e cinco centavos).**

Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico <https://bnc.org.br> na plataforma do Bolsa Nacional de Preços – BNC.

Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico <https://bnc.org.br> ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência: https://transparencia.betha.cloud/#/nP_k8chtD340jA5YhS5Cow ==/consulta/65731. Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8600.

Almirante Tamandaré, 09 de junho de 2025.
ROSANA APARECIDA ESSER
Agente de Contratação Responsável / Pregoeira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - PR

Foro Regional de Campina Grande do Sul

REGISTRO DE IMÓVEIS
ADRIANO RICHIA
OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA-PR - FORO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

EDITAL DE INTIMAÇÃO
EM PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL PARA CIÊNCIA E CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS E DOS HERDEIROS DE: AGENOR HERCULANO RIBEIRO, PEDRINA FERRAZ RIBEIRO, VICENTE VALENTIN BETTINARDI, ANTONIO BETTINARDI, PEDRO BETTINARDI, LUCIA BETTINARDI E ANTONIO MOCELLIN, PEDRO BITINARDI, PAULO BETTINARDI, JACOB MOCELLIN, ANGELO OLIVIO E DE JUVITTA CORDEIRO BETINARDI

ADRIANO RICHIA, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do Foro Regional de Campina Grande do Sul, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, na forma da Lei e demais normas aplicadas à matéria: FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES, CONFRONTANTES, bem como EVENTUAIS HERDEIROS DE AGENOR HERCULANO RIBEIRO, PEDRINA FERRAZ RIBEIRO, VICENTE VALENTIN BETTINARDI, ANTONIO BETTINARDI, PEDRO BETTINARDI, LUCIA BETTINARDI E ANTONIO MOCELLIN, PEDRO BITINARDI, PAULO BETTINARDI, JACOB MOCELLIN, ANGELO OLIVIO E DE JUVITTA CORDEIRO BETINARDI, que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 e Provimento nº 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça, foi apresentado o pedido de **RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO**, formulado CR ALMEIDA S/A – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.317.249/0001-84, com sede no Município Curitiba-PR, na Rua General Mario Tourinho nº 1733, 9º andar, sala 902, edifício Mai Work, Campina do Siqueira, autuado sob nº **Autos 0013/2021**, em 15/09/2021 - Protocolo nº 59.477 tendo por objeto o imóvel “Lote urbano com a área de 44.363,33m², situado no lugar denominado TAPERA GRANDE, do Município de Quatro Barras”, terreno este que confronta com Espólio de Vicente Valentim Bettinardi e com a área da empresa solicitante. O requerente pleiteia o reconhecimento da USUCAPIÃO ORDINÁRIA, prevista no art. 1.242 do Código Civil Brasileiro, alegando a posse do imóvel por si e por seus antecessores, com justo título, não é menor que 20 (vinte) anos completos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame neste Serviço Registral, que funciona à Rua Valdomiro de Souza Hathy nº 221, Centro, no Município de Campina Grande do Sul, Paraná, no horário das 8:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, **Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de cada uma das duas publicações deste Edital**, sem que haja a apresentação de impugnação escrita, com as razões da discordância, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, e ensinará o seu registro em nome dos requerentes, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. Campina Grande do Sul, 19 de maio de 2025. O Oficial, Adriano Richia.

CATARATAS DO IGUAÇU S/A
CNPJ 03.119.648/0001-70 / NIRE 413.0001700-0
Ata da 180ª RCA realizada em 22/05/2025

1. REALIZAÇÃO: Dia 22/05/2025, às 10h. **2. QUORUM:** Conselheiros presentes na totalidade. **3. CONVOCAÇÃO:** Via e-mail, com ciência de todos. **4. MESA:** Presidente: David Soifer; Secretário: Alberto Cattalini. **5. DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado aprovar, por unanimidade: (i) em razão da Rolagem Notas Comerciais, a ratificação da outorga, nos termos do artigo 23, inciso (i) do seu Estatuto Social, em favor dos Titulares das Notas Comerciais, representados pelo Agente Fiduciário, (a) da Fiança, conforme aprovada na RCA Original, sendo que tal garantia fidejussória vigorará até que sejam quitadas as Obrigações Garantidas das Notas Comerciais; (b) da Alienação Fiduciária de Ações, sendo que a Alienação Fiduciária de Ações vigorará até que sejam quitadas as Obrigações Garantidas das Notas Comerciais; (ii) em razão da Rolagem Notas Comerciais, a ratificação da autorização, pela Companhia, à Emitente, para outorgar a Cessão Fiduciária, que vigorará até que sejam quitadas as Obrigações Garantidas das Notas Comerciais; (iii) a autorização expressa para os Diretores e/ou representantes da Companhia, nos termos do Estatuto Social da Companhia, praticarem todos os atos, tomarem todas as providências e adotarem todas as medidas necessárias relativas à consecução e formalização das deliberações acima, incluindo a outorga de eventuais procurações, bem como a realização do registro de documentos perante os órgãos competentes; e (iv) a ratificação de todos e quaisquer atos até então praticados pela Diretoria da Companhia e pelos procuradores constituídos pela Companhia com relação às deliberações acima. Mesa de assinaturas: David Soifer - Presidente; Alberto Cattalini - Secretário. Extrato da Ata registrada na JUCEPAR em 03/06/2025, sob nº 20252606400.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025.

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, PR, torna público que fará realizar, às **09:00 horas do dia 27 de junho do ano de 2025**, na Rua Papa João XXIII, nº 1.086, Centro – Setor de Licitação em São Sebastião da Amoreira, Paraná, Brasil, **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço GLOBAL, por meio de recursos de tecnologias da informação – INTERNET, Plataforma <https://bnc.org.br> de acordo com as especificações do Edital.**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica em gestão pública, com foco em tributação municipal, incluindo o desenvolvimento, implementação, manutenção e atualização de soluções digitais, transferência de tecnologia, migração de dados pré-existentes e treinamento técnico presencial, com a finalidade de apoiar as ações da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Local.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao Departamento de Licitação através do e-mail licitacao@amoreira.pr.gov.br, pelo Telefone 43 3265-8300, com o Agente de Contratação/Pregoeiro Rômulo Ricardo Janoni Soares. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço eletrônico citado.

São Sebastião da Amoreira, 09 de junho de 2025.
Exilaine Gaspar – Prefeita Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Estatal De Atenção À Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:

Processo Administrativo nº: 01-130686/2025
Pregão Eletrônico nº: 69/2025. Pregão Ampla Concorrência.
Objeto: Contratação de empresa para futura aquisição de polissonógrafo Tipo III e cânula.
Valor total estimado do pregão: R\$ 76.363,02.
Data/horário para envio de proposta(s): a partir do dia 10/06/2025 às 08:00 h até o dia 27/06/2025 às 08:30 h.
Início da sessão pública de disputa: 27/06/2025 – a partir das 08:40 h.

As propostas e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima. O portal em que ocorrerá a disputa é o www.compras.gov.br. O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: www.compras.gov.br bem como no site da Feas: www.feas.curitiba.pr.gov.br. Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feas (www.compras.gov.br) e que apresentarem propostas. Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.

Mirelle Pereira Fonseca
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
SRP N.º 059/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, PRODUTOS DE LIMPEZA DE VEÍCULOS, ADITIVOS E AFINS PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

ABERTURA: 25/06/2025 às 09:00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto

EXCLUSIVIDADE ME/EPP: SIM

PRIORIDADE LOCAL/REGIONAL: SIM

MARGEM DE PREFERÊNCIA: Não se aplica

PLATAFORMA DE DISPUTA: www.gov.br/compras (90059/2025)

AUTORIZAÇÃO: Mauricio Roberto Rivabem (Prefeito Municipal)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 09, no horário de expediente, pelo site campolargo.atende.net aba de Licitações ou www.gov.br/compras (UASG 987481).

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
 Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PORTARIA Nº 274/2025

A **COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.803/2007, artigo 44, e Processo nº 71.417/2025, **R E S O L V E**: I - Conceder ao(à) servidor(a) William Geraldo Azevedo, ocupante do cargo de Advogado, do Quadro Próprio de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Araucária, 10% (dez por cento), sobre seu vencimento base, a título de Promoção por Qualificação Profissional, a partir de 30 de abril de 2025. II - A presente Portaria, ressalvado o disposto no inciso I, entra em vigor nesta data. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 3 de junho de 2025. Eduardo Rodrigo de Castilhos PRESIDENTE Leandro Andrade Preto 1º SECRETÁRIO Celso Nicacio da Silva 2º SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 275/2025

A **COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas Atribuições Legais e Regimentais, de acordo com a Lei Municipal nº 1803/2007, art. 42, inciso III, e, conforme Processo nº 74.615/2025, **R E S O L V E**: I - Conceder Progressão Vertical por Habilitação ou Titulação ao(à) Servidor(a) Samir Kafrouni, ocupante do cargo de Técnico em Informática, do Quadro Próprio de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Araucária, passando da Referência R4 Nível 3 para a Referência R4 Nível 5 da Tabela de Vencimentos E, a partir de 1º de junho de 2025. II - A presente Portaria, ressalvado o disposto no inciso I, entra em vigor nesta data. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 3 de junho de 2025. Eduardo Rodrigo de Castilhos PRESIDENTE Leandro Andrade Preto 1º SECRETÁRIO Celso Nicacio da Silva 2º SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 276/2025

A **COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas Atribuições Legais e Regimentais, e Lei Municipal nº 1.703/2006, artigo 85, Lei 3.184/2017 e Resolução 55/2016, **R E S O L V E**: I - Revogar a Portaria nº 51/2025, que Designou os Servidores: Allan Monteiro como Presidente, Nelson Fernandes Vieira e Norberto Bay como Membros, para constituírem a Comissão de Avaliação do Patrimônio da Câmara Municipal de Araucária, a partir de 02 de junho de 2025 II - A presente Portaria, ressalvado o disposto nos incisos anteriores, entra em vigor nesta data. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 05 de junho de 2025. Eduardo Rodrigo de Castilhos PRESIDENTE Leandro Andrade Preto 1º SECRETÁRIO Celso Nicacio da Silva 2º SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 277/2025

A **COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista os artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 1.703/2006, o Concurso Público realizado

através do Edital nº 01.01/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Araucária Edição nº 1456 de 27 de novembro de 2023 e, ainda, de acordo com o ato homologatório constante na Edição nº 1550 de 18 de abril de 2024. **R E S O L V E**: I - Nomear, a partir de 05 de junho de 2025 o candidato abaixo relacionado e aprovado no referido Concurso Público para exercer o cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Próprio de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Araucária. SERVIDOR CPF Dhiego Bertoni de Oliveira 068*****50. II - A presente Portaria, ressalvado o disposto nos incisos anteriores, entra em vigor nessa data. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 05 de junho de 2025. Eduardo Rodrigo de Castilhos PRESIDENTE Leandro Andrade Preto 1º SECRETÁRIO Celso Nicacio da Silva 2º SECRETÁRIO

TERMO ADITIVO N.º 02/2025 ao CONTRATO N.º 01/2024, referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, CNPJ/MF n.º 78.134.012/0001-04, Contratante, representada neste ato por seu Presidente, Vereador EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS, inscrito no CPF n.º 004.091.719-30 e RG n.º 33484902 SESP/SC e a Contratada empresa AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI ME, CNPJ n.º 12.146.604/0001-20, com sede na Avenida Sete de Setembro, n.º 4995, Loja 01, Térreo, Curitiba-PR, por seu representante, CARLOS EDUARDO LUCAS RIBEIRO, inscrito no CPF n.º 044.736.029-90 e RG n.º 9.140.664-0, mediante o seguinte aditamento: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** §1º O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do valor inicial do contrato em 25% (vinte e cinco por cento), para suprir as necessidades na prestação do serviço de agenciamento de viagens. §2º Em decorrência do acréscimo de R\$ 10.373,75 (dez mil, trezentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos), o valor mensal do contrato passará de R\$ 41.495,00 (quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), para R\$ 51.868,75 (cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos). **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** Este Termo Aditivo é celebrado com fundamento no artigo 65, I, “b”, e §1º da Lei 8.666/93, bem como nos fundamentos externados nos autos do Processo Administrativo Digital n.º 35933/2023 e somente produzirá eficácia depois de publicado seu extrato, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 61 da supracitada Lei. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento original do contrato ora aditado permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes. E por estarem acordados, firmam as partes o presente instrumento. Araucária, 04 de junho de 2025. EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA CARLOS EDUARDO LUCAS RIBEIRO AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

ABCO CERVEJARIA LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Licença Prévia para 1122-4/04 Fabricação de bebidas isotônicas; 1122-4/02 Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo; 1111-9/02 Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas; 1122-4/03 Fabr de refrigerantes, a ser implantada Rua Adir Dalabona, 109, Orleans, CEP 82310-354. Curitiba Paraná.

SÚMULA CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA

A OFTALMOCLÍNICA CURITIBA – HOSPITAL DA VISÃO Torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a Licença Prévia, com validade de 03/06/2025 a 03/06/2026 para a atividade: 861010100 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, localizada na rua Bispo Dom José, 2711, no município de Curitiba/PR.

LUIS VANDERLEI FERREIRA LIMA – CONTADOR

OFTALMOCLINICA CURITIBA – HOSPITAL DA VISÃO

Torna público que requereu à SMMA - Secretaria do Meio Ambiente, a Licença Ambiental de Operação, para Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, na cidade de Curitiba/PR. A legislação classifica a atividade como de impacto ambiental. No entanto, a solicitação para incluir essa atividade é uma exigência estritamente burocrática para mantermos o credenciamento como hospital-dia nos registros do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES.

LUIS VANDERLEI FERREIRA LIMA – CONTADOR

SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 49/2025

A Prefeitura Municipal de Campo Largo, comunica aos interessados que licitação supramencionado fica suspensa devido a decisão constante no processo 330.969/25 que determina a suspensão do certame, sendo, a abertura posteriormente remarcada nos mesmos canais anteriormente utilizados.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE CASTRO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO ESPORTIVO TIPO SUV, COM TRAÇÃO 4X4, PARA SER UTILIZADO PELO GABINETE DO PREFEITO - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

EMISSÃO: 09/06/2025
 DISPUTA: 09h00min do dia 26/06/2025
 VALOR MÁXIMO: R\$ 385.422,86
 PREGOEIRA JAQUELINE KOCH RODRIGUES PEDROSO

MUNICÍPIO DE CASTRO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LANCHES INDUSTRIALIZADOS), QUE SERÃO FORNECIDOS PARA OS PACIENTES QUE SE ENCONTRAM EM OBSERVAÇÃO PROLONGADA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA – SMS.

EMISSÃO: 09/06/2025
 DISPUTA: 09h00min do dia 25/06/2025
 VALOR MÁXIMO: R\$ 56.037,60
 PREGOEIRO LUCIANO AUGUSTO CARDOSO

MUNICÍPIO DE CASTRO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO (BLOQUETES), NO PARQUE PREF. LIBÂNIO ESTANISLAU CARDOSO - A PRAINHA.

EMISSÃO: 09/06/2025
 DISPUTA: 09h00min do dia 25/06/2025
 VALOR MÁXIMO: R\$ 210.000,00
 PREGOEIRA PAULINE FLORES

Reservas: (41) 3350-6620

OS INVESTIDORES ESTÃO DE OLHO NOS SEUS GASTOS. ATÉ MESMO O GASTO COM ESTE ANÚNCIO.

- melhor custo/benefício
- busca/entrega do material
- produção da arte do material

BEM PARANÁ

O Jornal BEM PARANÁ conta com uma equipe qualificada para cuidar da Publicidade Legal de sua empresa.

Súmula de Recebimento da Licença Ambiental Prévia

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba Torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba a Licença Ambiental Prévia, válida até 22 de novembro de 2025, para Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, carga e descarga e Depósitos de Mercadorias para Terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, situada à Rua Doutor Alexandre Gutierrez n° 200, Água Verde, Curitiba/PR, CEP 80.240-130.

Súmula de Requerimento da Licença Ambiental de Operação

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba Torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba a Licença Ambiental de Operação, para Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, carga e descarga e Depósitos de Mercadorias para Terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, situada à Rua Doutor Alexandre Gutierrez n° 200, Água Verde, Curitiba/PR, CEP 80.240-130.

PEDREIRA E MINERACAO NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA torna público que irá requerer ao IAT – Instituto Água e Terra Autorização Florestal para Corte de Nativas (Uso Alternativo do Solo) no local as margens da PR 412 (Rodovia Máximo Jamur), região litorânea do estado do Paraná, no município de Guaratuba –PR.

CATARATAS DO IGUAÇU S/A

CNPJ 03.119.648/0001-70 / NIRE 413.0001700-0

Ata da 178ª RCA realizada em 15/05/2025

1. REALIZAÇÃO: Dia 15/05/2025, às 9h. **2. QUÓRUM:** Conselheiros presentes na sua totalidade, na forma do Estatuto Social. **3. CONVOCAÇÃO:** Via e-mail, com ciência de todos. **4. DIREÇÃO DOS TRABALHOS:** Presidente: David Soifer; Secretário: Alberto Cattalini. **5. DELIBERAÇÕES:** Foi aprovado, por unanimidade: **5.1.** A contratação de um empréstimo de curto prazo pela Cataratas do Iguaçu ("Cataratas"), mediante emissão de cédula de crédito bancário, com repactuações e renegociações, junto ao Banco do Brasil S/A ("Banco do Brasil"), conforme teor do Contrato, no valor de R\$ 30.000.000,00, de ciência de todos, para fins de fluxo de caixa; **5.2.** Autorizar a constituição, pela subsidiária Eco-Noronha S/A ("EcoNoronha"), de garantias fidejussórias por meio de aval ou fiança, garantias reais de cessão fiduciária de títulos e de direitos creditórios, incluindo aplicações financeiras, títulos e recebíveis, penhor mercantil ou rural, alienação fiduciária e hipoteca, sejam referidos bens integrantes de qualquer parte do ativo da EcoNoronha, independentemente dos valores envolvidos, para garantir obrigações da Cataratas junto ao Banco do Brasil; **5.3.** Autorizar os diretores da Cataratas e os da EcoNoronha a praticarem todos os atos necessários a efetivar as deliberações ou outorgar poderes para mandatários; **5.4.** Declarar, em caráter irrevogável e irretroatável, a inexistência de Acordo de Acionistas ou qualquer outro documento que possa invalidar o ora aprovado. Mesa de assinaturas: David Soifer - Presidente; Alberto Cattalini - Secretário. Extrato da Ata registrada na JUCEPAR em 16/05/2025, sob nº 20252359127.



A empresa **SOCIEDADE J. BERTI DE CREMAÇÃO E CEMITÉRIOS LTDA** com CNPJ sob o nº 76.512.508/0001-30, com o endereço: BR 376 Km 13,5, nº 12619, Ouro Fino, São José dos Pinhais – PR, vem por meio desta, solicitar o comparecimento em nosso escritório, as pessoas abaixo relacionadas, para tratar de assuntos do seu interesse com urgência:

- 01 - Cleusilene Mendes de O. Begio
- 02 - Genoveva Fernandes de Lima e Silva
- 03 - José Gomes de Oliveira
- 04 - Maria da Graça Mariano
- 05 - Gilmar Antonio da Costa
- 06 - Ederly Garcia de Oliveira
- 07 - Christine Westphal de Almeida
- 08 - Sandra Gonçalves da Silva
- 09 - Vera Lucia Alves
- 10 - Janaína Ferreira da Luz
- 11 - Beatriz Klingueffuss dos Santos
- 12 - Alzira Kurutz Linzmeyer
- 13 - João Patussi
- 14 - Marilys P. Martins
- 15 - Sebastião de Jesus
- 16 - Mario Celso de Oliveira
- 17 - Rafael Grossmann
- 18 - Ana Paula Lourenço
- 19 - Maria Cidral Avelino Bucharth
- 20 - Marli Pereira
- 21 - Joventino Raiser

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 28/2.025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 47/2.025
PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO À AMPLA
CONCORRÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO EM PEDIATRIA, PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE II (UBS) DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ-PR.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 27/06/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:00 horas do dia 27/06/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: <https://bnc.org.br/> "Acesso Identificado".

Sítio: www.itaguaje.pr.gov.br.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço.

INFORMAÇÕES:

Endereço: Avenida Governador Lupion, nº. 605 – Itaguajé – Pr.

Telefone: (44) 3332-1222 ou pelo e-mail:

licitacao@itaguaje.pr.gov.br.

Itaguajé, 09 de Junho de 2025.

RENATO FELIX DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**
Estado do Paraná**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025

OBJETO: Aquisição de 2 (dois) projetores multimídia profissionais a laser.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 74.100,00 (setenta e quatro mil e cem reais).

DATA DA SESSÃO: 25 de junho de 2025, às 09:00hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.comprudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao setor de Licitações, através do e-mail licitacoes@comprudentopolis.pr.gov.br.

Giovani Gabrielczuk
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA - PR**AVISO DE LICITAÇÃO – P.E. Nº 028/2025 – PROC. LIC. Nº 076/2025**

O Município de Matelândia, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2025**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS VOLUMOSOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA-PR**, com valor global máximo de **467.265,00** (quatrocentos e sessenta e sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais). O edital para conhecimento geral encontra-se disponível no Portal da Transparência do Governo de Matelândia no sítio eletrônico www.matelandia.pr.gov.br, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no sítio eletrônico <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. **O recebimento das propostas dar-se-á das 17h30min do dia 09/06/2025 até às 08h00min do dia 26/06/2025. A abertura das propostas será a partir das 08h30min do dia 26/06/2025. O início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 26/06/2025 na plataforma bll.compras.com.** Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3262-8376. Matelândia-PR, 09 de junho de 2025 – Gabriel da Silva Cadini – Prefeito.

MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA - PR**AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025 – PROC. LIC. Nº 082/2025**

O Município de Matelândia, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2025**, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, DEVIDAMENTE REGISTRADAS JUNTO AO CREA, PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA E SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURAS EM ESTABELECIMENTOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, SENDO: POLO ACADEMIA DE SAÚDE VILA PASA; SEDE DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO A SAÚDE E POSTO DE SAÚDE VILA ESMERALDA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NAS FORMAS DOS PROJETOS, PLANILHAS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO**, com valor global máximo de R\$ 311.734,76 (trezentos e onze mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos). O edital para conhecimento geral encontra-se disponível no Portal da Transparência do Governo de Matelândia no sítio eletrônico www.matelandia.pr.gov.br, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no sítio eletrônico <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. **O recebimento das propostas dar-se-á das 17h30min do dia 09/06/2025 até às 08h00min do dia 03/07/2025. A abertura das propostas será a partir das 08h30min do dia 03/07/2025. O início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 03/07/2025 na plataforma bll.compras.com.** Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3262-8376. Matelândia-PR, 09 de junho de 2025. – Gabriel da Silva Cadini – Prefeito.

CATARATAS DO IGUAÇU S/A

CNPJ 03.119.648/0001-70 / NIRE 413.0001700-0

Ata da 179ª RCA realizada em 19/05/2025

1. REALIZAÇÃO: Dia 19/05/2025, às 10h. **2. QUÓRUM:** Conselheiros presentes na totalidade. **3. CONVOCAÇÃO:** Via e-mail, com ciência de todos os Conselheiros. **4. DIREÇÃO DOS TRABALHOS:** Presidente: David Soifer; Secretário: Alberto Cattalini. **5. DELIBERAÇÕES:** Foi aprovado, por unanimidade: **5.1.** A determinação aos Conselheiros indicados pela Cataratas do Iguaçu S/A ("Companhia") como membros do Conselho de Administração da Urbia Cataratas Jericoacoara S/A ("Urbia Cataratas Jeri"), que votem, favoravelmente, na Reunião do Conselho de Administração ("RCA") da Jeri que deliberar sobre a contratação de empréstimo/financiamento, na modalidade **conta garantida**, junto ao Banco ABC Brasil S/A ("Banco ABC"), conforme teor da Cédula de Crédito Bancário nº 16986125 ("CCB"), no valor de R\$ 20.000.000,00, de ciência de todos, com vencimento em 19/11/2025; **5.2.** Autorizar a constituição de aval pela Companhia, em garantia das obrigações decorrentes da CCB, inclusive todas as suas repactuações e renegociações, junto ao Banco ABC, em favor da Urbia Cataratas Jeri; **5.3.** Autorizar os conselheiros de administração e os diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários, para a implementação das deliberações, ou outorgar poderes para mandatários; **5.4.** Declarar, em caráter irrevogável e irretroatável, a inexistência de Acordo de Acionistas ou qualquer outro documento que possa invalidar as deliberações. Ficam ratificados todos os atos já praticados junto à referida instituição financeira até a presente data. Mesa de assinaturas: David Soifer - Presidente; Alberto Cattalini - Secretário. Extrato da Ata registrada na JUCEPAR em 22/05/2025, sob nº 20252486633.

ASSEMBLÉIA GERAL E EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato das Indústrias de Produtos de Artefatos de Cimento, Fibrocimento e Ladrilhos Hidráulicos do Estado do Paraná – SINDICAF/PR., no uso de suas atribuições, convoca as empresas associadas a categoria e base territorial desta entidade, a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária, conforme disposições estatutárias, que realizar-se-á na, Av. Cândido de Abreu, 776, cj 1501/1502 - Centro Cívico, Curitiba - PR, na data de **30 de junho de 2025, às 09h00min** em primeira convocação e às **09h30min**, em segunda convocação, tendo a seguinte ordem do dia:

- 1º- Prestação de contas do ano de 2024;
- 2º- Aprovação da previsão orçamentária e planejamento para ano de 2025;
- 3º- Outros assuntos do interesse do Sindicato. Somente poderão participar as associadas em dia com as suas contribuições.

Curitiba, 10 de junho de 2025.

Rodrigo Rodrigues da Luz

Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO n.º 25/2025.**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de oficinas pedagógicas para as Escolas Municipais e Centro Municipal de Educação Infantil.

Tipo: Menor preço, por lote.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 02/07/2025 às 09h00min. (horário de Brasília).

LOCAL: Portal de Compras Governamentais, através do site <http://www.gov.br/compras> - UASG - 985457.

Preço Máximo: R\$ 727.687,68 (setecentos e vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bitencourt de Moraes nº 222 - Centro, pelo fone 43-3266-8114, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 09/06/2025.

Elaine Cristina Ludith dos Santos

Pregoeira

Portaria nº 6/2025

MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA - PR**AVISO DE LICITAÇÃO – P.E. Nº 027/2025 – PROC. LIC. Nº 079/2025**

O Município de Matelândia, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2025**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES REFERENTES À LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DA DECORAÇÃO DO PAVILHÃO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO NA XII EDIÇÃO DA QUERMESSE DE INVERNO, DOS AMBIENTES DO BAILE DO MUNICÍPIO COM ESCOLHA DA MISS MATELÂNDIA 2025 E MISS TERCEIRA IDADE, BEM COMO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA E FILMAGEM DURANTE A XII QUERMESSE DE INVERNO 2025, O BAILE COM ESCOLHA DA MISS MATELÂNDIA 2025 E A ESCOLHA DA MISS TERCEIRA IDADE**, com valor global máximo de R\$ 188.011,50 (cento e oitenta e oito mil, onze reais e cinquenta centavos). O edital para conhecimento geral encontra-se disponível no Portal da Transparência do Governo de Matelândia no sítio eletrônico www.matelandia.pr.gov.br, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no sítio eletrônico <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. **O recebimento das propostas dar-se-á das 17h30min do dia 09/06/2025 até às 08h00min do dia 26/06/2025. A abertura das propostas será a partir das 08h30min do dia 26/06/2025. O início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 26/06/2025 na plataforma bll.compras.com.** Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3262-8376. Matelândia-PR, 09 de junho de 2025 – Gabriel da Silva Cadini – Prefeito.

Entre em contato conosco e solicite um orçamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025**

- DATA INÍCIO DO ACOLHIMENTO DE PROPOSTA: 11/06/25 às 08h00min.
- DATA INÍCIO DA ABERTURA SESSÃO PÚBLICA: 30/06/25 às 09h00min.

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LANCHES DESTINADOS AOS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO".

Valor Máximo: R\$ 239.275,00 (duzentos e trinta e nove mil duzentos e setenta e cinco reais).

Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico <https://bnc.org.br> na plataforma do Bolsa Nacional de Preços – BNC.

Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico <https://bnc.org.br> ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência: https://transparencia.betha.cloud/#/nP_k8chtD340jA5YhS5Cow==/consulta/65731.

Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8674.

Almirante Tamandaré, 10 de junho de 2025.

SANDRA MARIA CUMIN
 Agente de Contratação Responsável / Pregoeira

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº
 90050/2025**

Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Local: Dois Vizinhos/PR

Unidade compradora: 987541 – MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS/PR

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I

Tipo: Edital

Modo de disputa: Aberto e Fechado

Data de início de recebimento de propostas: 10/6/2025

Data fim de recebimento de propostas: 1/7/2025 às 8h15m (horário de Brasília).

Fonte: Compras.gov.br

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br aba licitações.

Dois Vizinhos, 9 de junho de 2025.

Luís Carlos Turatto
 Prefeito

Súmula da Renovação da Licença Ambiental de Operação

A **Buschle & Lepper S.A.**, inscrita no CNPJ nº 84.684.471/0018-02, informa publicamente que a licitação ao Instituto Ambiental do Paraná (IAT) a Renovação da Licença Ambiental de Operação para a atividade de Comércio e Transporte de Produtos Químicos, Insumos Agrícolas e Misturas de Adubos. A empresa está localizada na Rodovia BR-116, Km 2,5, nº 14951, bairro Xaxim, Curitiba/PR.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025

OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição eventual de materiais de consumo odontológicos, em atendimento às necessidades das Unidades de Serviços Odontológicos, no decorrer de um período de 12 (doze) meses. **VALOR: R\$ 27.996,14 - ABERTURA:** às 13h15min do dia 01/07/2025, no site <http://blcompras.org.br/> - **EDITAL:** www.santoantoniodaplatina.atende.net - **INFORMAÇÕES:** FONES/ MAIL: (43) 3534-8700 - licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br. Santo Antônio da Platina/PR, 09 de junho de 2025 – Cássia Eduarda Ribeiro - Agente de Contratação

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
 1º LEILÃO: 18 de junho de 2025, às 14h30min * (horário de Brasília)
 2º LEILÃO: 20 de junho de 2025, às 14h30min * (horário de Brasília)
 Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levava a PÚBLICO LEILÃO de modo somente ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, os termos da Cédula de Crédito Bancário, nº 003370830000023430, de 28/10/2019, com o emitente ALO INGRESSOS SERVIÇOS DE VENDA DE INGRESSOS, inscrito no CNPJ/MF nº 08.747.599/0001-33, com sede em Curitiba/PR; os garantidores LUIZ CARLOS DE CARVALHO, brasileiro, administrador, portador do RG nº 1.384.932-3-SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 233.640.299-91, e sua esposa EDNA PEREIRA MATTOS DE CARVALHO, brasileira, proprietária de estabelecimento comercial, portadora do RG nº 1.034.961-3-SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 230.595.169-87, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados em Ponta da Paraná/PR; e os avaliados DENIS MATTOS DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, maior, inscrito no CPF/MF nº 034.888.039-10, residente e domiciliado em Curitiba/PR e DANILLO MATTOS DE CARVALHO, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 029.513.089-06, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com Silvana Siqueira Cerchi de Carvalho, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 035.815.328-00, residentes e domiciliados em Curitiba/PR, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pela Casa, situada na Rua Independência, nº 506, Santa Terezinha, Ponta da Paraná/PR. Área construída: 152,12m² e Área de terreno: 151,25m², melhor descrito na matrícula nº 12.185 do Ofício Registro de Imóveis de Ponta da Paraná/PR. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único, da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 8.071.174,25 (oito milhões setenta e um mil cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.portalizuk.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda. VEA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: www.portalizuk.com.br. Informações pelo Whatsapp: (11) 9514-0467 ou pelo e-mail contato@portalizuk.com.br (Dossiê 17821).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
 AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2025.
 O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, PR, torna público que fará realizar, às **09:00 horas do dia 26 de junho do ano de 2025**, na Rua Papa João XXIII, nº 1.086, Centro – Setor de Licitação em São Sebastião da Amoreira, Paraná, Brasil, **CHAMADA PÚBLICA, de acordo com as especificações do Edital disponível em www.amoreira.pr.gov.br.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de intermediação e gestão de repasse de Vale Alimentação em cartões eletrônicos/magnéticos com chip ou tecnologia similar para pagamento mensal de auxílio-alimentação para os servidores da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao Departamento de Licitação através do e-mail licitacao@amoreira.pr.gov.br, pelo Telefone 43 3265-8300, com o Agente de Contratação/Pregoeiro Rômulo Ricardo Janoni Soares.

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no endereço eletrônico citado.

São Sebastião da Amoreira, 09 de junho de 2025.

Exilaine Gaspar – Prefeita Municipal.

MILAN LEILÕES
 LEILOEIRO OFICIAL

11/ JUNHO
 QUARTA 9:30h.
 PRESENCIAL E ONLINE

SAIBA MAIS

**GRANDE LEILÃO C/ APROX.
 200 VEÍCULOS**

DE FROTA E RETOMADOS DE FINANCIAMENTO

30/ Junho 2025
 Segunda 9:30h. LEILÃO ONLINE

LEILÃO DE 06 CENTROS DE USINAGEM

GROB G300 C/ 4 EIXOS, COMANDO SIEMENS 840D
 PROVENIENTES DA EX-FÁBRICA DE MOTORES FORD TAUBAET
 ESTAVAM FUNCIONANDO ANTES DO SEU DESLIGAMENTO.
 OBS.: VENDIDAS UM A UM.

VISITAÇÃO: 09/ e 10/06- DAS 9h às 17h.
 ROD. RAPOSO TAVARES KM 20 SÃO PAULO-SP www.milanleiloes.com.br
 (11) 3336-6887

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA 10 DE JULHO DE 2025, ÀS 14H30M DESTINATÁRIOS: LGF PARTICIPAÇÕES LTDA e LUIZ HENRIQUE NEVES KLEIN O Juiz de Direito Rogério de Assis, da 21ª Vara Cível de Curitiba, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica, assunto Desconsideração da Personalidade Jurídica, sob nº 0004449-82.2020.8.16.0194, em que são suscitantes COMUNIDADE EVANG. LUTERANA DE CURITIBA - CELC e IMEC - INSTITUTO MARTINUS DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA, e suscitados: ADRIANO LUNARDON, A. L. PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, LGF PARTICIPAÇÕES LTDA, LUIZ HENRIQUE NEVES KLEIN e UNIVEB UNIVERSIDADE CORPORATIVA DE VENDAS DO BRASIL LTDA e que não foi possível localizar pessoalmente os suscitados: LGF PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 05.968.105/0001-52 e LUIZ HENRIQUE NEVES KLEIN, inscrito no CPF/MF sob nº. 015.913.519-28. Desta forma, procede-se por meio deste edital à sua INTIMAÇÃO na forma do Código de Normas Art. 190, para comparecerem virtualmente neste Juízo, no próximo dia 10 de JULHO de 2025, ÀS 14:30 HORAS, na audiência de instrução e julgamento, na qual deverão prestar depoimento pessoal, sob pena de confissão, nestes autos acima mencionados, salientando que a audiência será realizada, na data acima designada, por videoconferência, através do sistema MICROSOFT TEAMS, nestes autos supra mencionados, devendo informar nos autos os dados de celular e e-mail para posterior envio de link, através do (41)9.5946-4461 ou 3015-1759, ou querendo poderá comparecer presencialmente no Fórum, na data acima, (Rua Mateus Leme, 1142 - 10º andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010. DESPACHO DE MOV. 567.1. Vistos. Autos nº 4449-82/2020.1.Ciente quanto ao rol de testemunhas apresentado pela suscitante no evento 562 e os silêncio dos suscitados. 2.Designo a DATA DE 10/JULHO/2025 ÀS 14:30 HORAS para realização da audiência de instrução e julgamento. 3.No que se refere à forma segundo a qual será realizada a audiência de instrução e julgamento, entende este juízo que a pandemia do COVID19 apenas antecipou um futuro no qual as audiências seriam possíveis de ser realizadas de forma virtual. A realização por esta via traz inúmeros benefícios e vantagens, entre elas a desnecessidade de expedição de cartas precatórias para oitivas de partes e testemunhas que se encontrem em outras Comarcas, a manutenção nos autos do conteúdo integral do ato, a redução de custos para as partes, entre outros. Portanto, é o entendimento deste juízo que, muito embora superada a fase mais crônica da pandemia e tenha sido determinado o retorno à realização de audiências de forma presencial, pelo fato de que durante o longo período no qual os atos foram realizados por esta via, por absoluta imposição da realidade, nenhum prejuízo foi arguido por quaisquer das partes e procuradores envolvidos nos atos, consigno que este juízo manterá a realização das audiências de modo virtual. Entretanto, consigno que este Magistrado se encontrará presente na sala de audiências localizadas neste juízo e, portanto, poderão as partes igualmente participar dos atos de forma presencial. Neste caso, de participação presencial, deverão os advogados promover as intimações pessoais das partes adversas e testemunhas conforme disposto no artigo 455 do CPC. 4.Caso pretendam as partes, advogados ou testemunhas participar do ato de forma virtual, deverão apresentar seus endereços de e-mail e número de celular. 5.O acesso à sala virtual de audiências deverá ocorrer por meio do link que será enviado automaticamente pelo sistema MICROSOFT TEAMS no endereço de e-mail informado nos autos. Além disso, o juízo igualmente enviará o link de acesso por meio de SMS e via WhatsApp, visando evitar qualquer tipo de falha na comunicação e impossibilidade de acesso, bem como constará de certidão a ser realizada pela Serventia. 6. Ainda, se faz necessário que os advogados instruem as partes e testemunhas quanto à necessidade de realizar previamente o download do aplicativo, seja no computador ou no celular. Igualmente, devem informá-los acerca da preferência de se encontrarem em local com conexão via Wi-Fi, de forma a garantir uma melhor participação na audiência virtual. Aconselha-se que no dia designado para a audiência os advogados, partes e testemunhas realizem a conexão e entrem na sala virtual com antecedência de 15 minutos a fim de se ter tempo hábil para sanar eventuais problemas. Para entrar na sala de audiências virtual deverá ser utilizado o link enviado previamente. Ao se conectar por computador/notebook o link remeterá para o programa que deverá ter sido previamente baixado e instalado. Advertido que deverá ser utilizado o modo "CONVIDADO" para acessar o sistema. Ao se conectar por celular, onde igualmente deverá ter sido previamente baixado e instalado o aplicativo, o link remeterá automaticamente a pessoa para entrar na sala virtual. Caso seja verificado algum problema para se conectar, deverá a parte entrar em contato com esta Serventia por meio do telefone (41 - 3253-4265). 7.Intimem-se. Em 29 de abril de 2025. Rogério de Assis - Juiz de Direito". DESPACHO DE MOV. 578.1. "Vistos. Autos nº 4449-82/2020v.1.Diante do caráter personalíssimo da obrigação da parte suscitada em comparecer em audiência, determino que sua intimação seja feita por meio de edital (mov.571). 2.Intimem-se. Em 12 de maio de 2025. Rogério de Assis JUIZ DE DIREITO". O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. Eu, Marciel de Ávila Gislon, Analista Judiciário, conferi e digitei. Curitiba, 26 de maio de 2025. Rogério de Assis Juiz de Direito

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
 Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-9860 - 3032-2675
www.tricampolargo.com.br
 Maria Renata Setti de Pauli - Oficial Titular

EDITAL nº. 217450

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **54.109** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **IGO VONS** e **ELICLEIA DE PAULA NASCIMENTO VONS**, inscrito no CPF/MF sob n. **004.421.049-36** e **035.869.249-09**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JULHO/2021 À MARÇO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **06.06.2025** corresponde a **R\$129.333,07-(cento e vinte e nove mil, trezentos e trinta e três reais e sete centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 06 de junho de 2025, 09:48:25.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 09:48:25.



Para consultar e autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e=validador/ ou CNS: 08.081-9 e o código de verificação do documento: D2V7JC Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República
 Casa Civil
 Bráulio Tosta nº 2.209 2 de agosto de 2001.
 Documento Assinado Digitalmente
 VENICILUS KROL
 CPF: 05921055980 - 06/06/2025

LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS

O melhor custo benefício para sua empresa.



interativa
 NOSSO NEGÓCIO É IMPRIMIR O SEU



Fone 3013-4444 | www.interativa.inf.br



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.tricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 215284

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n.44.252 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "BOM JESUS", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MURICI BRAULINO PAIVA**, inscrito no CPF/MF sob n. **039.708.899-01**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **AGOSTO/2024 A MARÇO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **06.06.2025** corresponde a **R\$12.282,14 (doze mil, duzentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 06 de junho de 2025, 09:40:57.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 09:40:57.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNIS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 869781 e o código de verificação do documento: 869781
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 06/06/2025



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.tricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 215678

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n.38.411 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "JARDIM IRUAMA", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **WELLYNTO SANTOS JERONIMO**, inscrito no CPF/MF sob n. **071.168.339-51**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **MARÇO/2023 A ABRIL/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **06.06.2025** corresponde a **R\$28.200,55 (vinte e oito mil, duzentos reais e cinquenta e quatro centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 06 de junho de 2025, 10:02:35.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:02:35.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNIS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 780480 e o código de verificação do documento: 780480
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 06/06/2025



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.tricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 216046

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n.53.566 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **SAMARA DE MATOS DE RAMOS**, inscrito no CPF/MF sob n. **080.147.069-27**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **SETEMBRO/2024 A MARÇO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **06.06.2025** corresponde a **R\$5.454,03 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e três centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 06 de junho de 2025, 09:13:45.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 09:13:45.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNIS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 890282 e o código de verificação do documento: 890282
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 06/06/2025



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.tricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 216069

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n.47.718 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "JARDIM IRUAMA", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **LUIS ANTONIO NUNES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob n. **032.773.369-13**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **MARÇO/2018 A MARÇO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **06.06.2025** corresponde a **R\$218.983,40 (duzentos e dez mil, novecentos e oitenta e três reais e quatro centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 06 de junho de 2025, 09:08:28.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 09:08:28.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNIS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 380491 e o código de verificação do documento: 380491
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 06/06/2025



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.tricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 216111

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n.54.268 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "JARDIM ITAQUI", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ALINE CAMARGO DA COSTA** e **EVANDRO DUDA**, inscrito no CPF/MF sob n. **104.703.999-02** e **103.558.159-07**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JULHO/2021 A MARÇO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **06.06.2025** corresponde a **R\$55.030,27 (cinquenta e cinco mil, trinta reais e vinte e sete centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 06 de junho de 2025, 09:03:30.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 09:03:30.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNIS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 04508M e o código de verificação do documento: 04508M
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 06/06/2025



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.tricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 216214

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n.53.473 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "JARDIM ITAQUI", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **CARLLA KAROLINE DA SILVA** e **MATHEUS WESLEY DE SOUZA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob n. **116.358.509-24** e **170.312.047-71**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2021 A MARÇO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **06.06.2025** corresponde a **R\$68.937,96 (sessenta e oito mil, novecentos e trinta e sete reais e novecentos e seis centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 06 de junho de 2025, 10:06:25.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:06:25.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNIS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 02807Z e o código de verificação do documento: 02807Z
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 06/06/2025



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.tricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 216385

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n.54.049 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **FERNANDO VIEIRA PARTICA**, inscrito no CPF/MF sob n. **077.446.209-41**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JULHO/2021 A ABRIL/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **06.06.2025** corresponde a **R\$81.705,11 (oitenta e um mil, setecentos e cinco reais e onze centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 06 de junho de 2025, 09:59:46.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 09:59:46.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNIS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 79007M e o código de verificação do documento: 79007M
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 06/06/2025



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.tricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 216725

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n.54.046 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **WILLIAM RODRIGO LOPES PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob n. **078.596.289-10**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **SETEMBRO/2021 A MARÇO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **06.06.2025** corresponde a **R\$59.914,93 (cinquenta e nove mil, novecentos e quatorze reais e noventa e três centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 06 de junho de 2025, 09:26:51.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 09:26:51.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNIS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 68103Z e o código de verificação do documento: 68103Z
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 06/06/2025



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.tricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 216730

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n.53.421 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "JARDIM ITAQUI", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **LUANA DOS SANTOS TROMBINI FOGLIATO**, inscrito no CPF/MF sob n. **093.240.919-99**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2021 A MARÇO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **04.06.2025** corresponde a **R\$52.934,54 (cinquenta e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 04 de junho de 2025, 16:32:15.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 16:32:15.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNIS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 80707V e o código de verificação do documento: 80707V
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 04/06/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº 216733

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, Certifica, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. 53.328 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de SILVIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVEIRA, inscrito no CPF/IMF sob n. 875.211.999-87, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de ABRIL/2022 À MARÇO/2025.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 06.06.2025 corresponde a R\$40.115,71-(quarenta mil, cento e quinze reais e setenta e quatro centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 06 de junho de 2025, 09:55:39.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 09:55:39.



SELO DE FISCALIZAÇÃO SFRII.DJpYP.4K394 P3AIm.F170q https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 3825X0I Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente VENICIUS KROL CPF: 05921055980 - 06/06/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº 216734

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, Certifica, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. 53.517 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de VALDIR GARCIA CONDE MARILSA DE SOUZA CONDE, inscrito no CPF/IMF sob n. 508.366.689-87 e 061.949.698-30, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2021 À MARÇO/2025.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 04.06.2025 corresponde a R\$3.587,52-(três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 04 de junho de 2025, 17:07:23.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 17:07:23.



SELO DE FISCALIZAÇÃO SFRII.DJpYP.4K394 K3GIm.F170q https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 0R7YX0I Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente VENICIUS KROL CPF: 05921055980 - 04/06/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº 216980

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, Certifica, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. 41.433 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "SANTA RITA", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de CRISTOPHER DO NASCIMENTO, inscrito no CPF/IMF sob n. 048.679.499-73, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2024 À MARÇO/2025.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 06.06.2025 corresponde a R\$3.902,96-(três mil, novecentos e dois reais e noventa e seis centavos) cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 06 de junho de 2025, 08:36:56.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 08:36:56.



SELO DE FISCALIZAÇÃO SFRII.DJpYP.4K394 23qIm.F170q https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: NN2ZYVA Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente VENICIUS KROL CPF: 05921055980 - 06/06/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº 217117

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, Certifica, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. 54.122 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de MARCIA DA SILVA GOULART e DIRCEU RIBAS GONSALVES, inscrito no CPF/IMF sob n. 652.224.400-44 e 023.625.909-17, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JULHO/2021 À MARÇO/2025.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 06.06.2025 corresponde a R\$72.410,52-(setenta e dois mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta e dois centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 06 de junho de 2025, 08:29:30.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 08:29:30.



SELO DE FISCALIZAÇÃO SFRII.DJpYP.4K394 G3dIm.F170q https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 86J3EEI Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente VENICIUS KROL CPF: 05921055980 - 06/06/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº 217119

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, Certifica, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. 53.576 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "JARDIM ITAQUI", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de MARCOS ANTONIO DA PAZ VIEIRA e ROSANGELA MORELLI DA PAZ VIEIRA, inscrito no CPF/IMF sob n. 831.323.259-53 e 465.513.799-15, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2021 À MARÇO/2025.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 06.06.2025 corresponde a R\$76.164,72-(setenta e seis mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 06 de junho de 2025, 09:21:34.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 09:21:34.



SELO DE FISCALIZAÇÃO SFRII.DJpYP.4K394 73qIm.F170q https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 57ZYEAI Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente VENICIUS KROL CPF: 05921055980 - 06/06/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº 217125

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, Certifica, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. 53.606 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de FELIPE GROCHOCKI, inscrito no CPF/IMF sob n. 092.961.779-79, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2021 À MARÇO/2025.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 06.06.2025 corresponde a R\$61.778,10(sessenta e um mil, setecentos e setenta e oito reais e dez centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 06 de junho de 2025, 09:17:11.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 09:17:11.



SELO DE FISCALIZAÇÃO SFRII.DJpYP.4K394 43xIm.F170q https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 58Q08BI Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente VENICIUS KROL CPF: 05921055980 - 06/06/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº 217202

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, Certifica, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. 54.149 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de LUCILENE DE LIMA, inscrito no CPF/IMF sob n. 084.889.279-83, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JUNHO/2021 À MARÇO/2025.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 06.06.2025 corresponde a R\$45.802,36-(quarenta e cinco mil, oitocentos e dois reais e trinta e seis centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 06 de junho de 2025, 08:45:26.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 08:45:26.



SELO DE FISCALIZAÇÃO SFRII.DJpYP.4K394 43MIm.F170q https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 8X00AAI Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente VENICIUS KROL CPF: 05921055980 - 06/06/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº 217347

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, Certifica, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. 39.723 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "JARDIM ITAQUI", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de EDNILSON STEIGER e MARCELO CORDEIRO BENICIO STEIGER, inscrito no CPF/IMF sob n. 048.773.829-25 e 082.527.849-09, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de NOVEMBRO/2024 À MARÇO/2025.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 06.06.2025 corresponde a R\$5.609,17-(cinco mil, seiscentos e nove reais e dezesseis centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 06 de junho de 2025, 08:56:40.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 08:56:40.



SELO DE FISCALIZAÇÃO SFRII.DJpYP.4K394 23xIm.F170q https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 8C9Y1J3 Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente VENICIUS KROL CPF: 05921055980 - 06/06/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº 217401

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, Certifica, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. 47.763 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "JARDIM IRUAMA", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de IGOR PEREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF/IMF sob n. 069.830.219-24, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2024 À MARÇO/2025.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 06.06.2025 corresponde a R\$7.573,16-(sete mil, quinhentos e setenta e três reais e dezesseis centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 06 de junho de 2025, 08:52:26.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 08:52:26.



SELO DE FISCALIZAÇÃO SFRII.DJpYP.4K394 h3IIm.F170q https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 8B04C6I Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente VENICIUS KROL CPF: 05921055980 - 06/06/2025